



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 002/2003 DE 06 DE JANEIRO DE 2.003.

Revoga Decreto n.º 001/2003 que Regulamenta a Cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 001/2003 que Regulamenta a Cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de Janeiro de 2.003.


ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.



DECRETO Nº 0013003 DE 06 DE JANEIRO DE 2003

Revoga Decreto nº 0013003 que Regulamenta o Conselho de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

O Prefeito Municipal de Santa Catarina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º - Para revogar Decreto nº 0013003 que Regulamenta o Conselho de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunicação ao Prefeito Municipal de Santa Catarina, Estado de São Paulo, em 06 de Janeiro de 2003.

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO